



DECRETO Nº 9 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.220,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.220,75
01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	13	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	29.743,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	14	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	477,75
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CM	-30.220,75
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) -30.220,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURILANDIA DO NORTE, 01 de agosto de 2019

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
092.205.852-00